



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO N.º 4039/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Altera Decreto 4020 de 08 de Fevereiro de 2021 que define os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2021.

ROBSON FLORES DA TRINDADE, Prefeito de **SÃO MARTINHO DA SERRA**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços públicos prestados à população pelos Órgãos da Administração Pública no ano de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às datas em que não haverá expediente no Poder Executivo municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o calendário estabelecido de feriados a partir da data da publicação deste decreto, de pontos facultativos para ser observado pelos órgãos da administração pública municipal, no ano de 2021, quanto aos dias:

- I- 3 de junho - Corpus-Christi (quinta-feira) como feriado municipal;
- II- 4 de junho – (sexta-feira) – como ponto facultativo.

§ 1º Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito do calendário disposto nos incisos deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

Robson Flores da Trindade
Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal